



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.329/17

DE 22 / Dezembro / 2017

Muriel Botolamato

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Substitutivo do Projeto de Lei 4.686.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos aos referidos substitutivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 1.329 / 17

APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 26 / Dezembro / 17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

[Assinatura]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente